



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO PRESIDENCIAL Nº 01/91 (inominado)

DOUTOR CHIGUEO KAMADA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 10, § 2º da lei Orgânica do Município de Taquaritinga, determina a publicação da relação de bens do Vereador FRANCISCO ANTONIO FERREIRA PIMENTEL, brasileiro, casado, chefe de seção pessoal, residente e domiciliado em esta cidade e Comarca de Taquaritinga, à Rua Padre Vicente José Ruffo, nº 288, Jardim Contendas, em virtude de ter o mesmo em data de 20 do corrente tomado posse formal.

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

1.- Um imóvel residencial localizado em esta cidade e Comarca de Taquaritinga, à Rua Padre Vicente José Ruffo, número 288, Jardim Contendas, devidamente transcrita no Cria local, no valor de cr\$ 8.000.000,00

2.- Um veículo marca Volkswagen, tipo Passat, ano de fabricação de 1976, licenciado pela Delegacia de Trânsito desta cidade de Taquaritinga, no valor de cr\$ 350.000,00

Faz saber ainda que a declaração apresentada foi devidamente transcrita no livro próprio (01/91), às folhas 01 e se encontra à disposição para qualquer consulta a qualquer eleitor interessado.

Registre-se e Publique-se,
Sala da Presidência, em 21 de fevereiro de 1991

DOUTOR CHIGUEO KAMADA - PRES.-



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO LEGISLATIVO 01/91

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, representada por todos os seus membros, amparada no artigo 26, I da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, considerando requerimento a si endereçada por todos os Vereadores e que se encontra arquivado em pasta própria,

D E T E R M I N A

a suspensão da sessão legislativa ordinária determinada para o dia 10 (dez) de fevereiro próximo futuro, voltando-se a se reunir o legislativo, salvo convocação-extraordinária, segundo o decreto legislativo vigente em 20 de fevereiro do corrente.

Taquaritinga, de janeiro de 1991

DR. CHIGÜEC KAMADA - PRESIDENTE

PROF. MÁRIO MÁRSICO - VICE PRESIDENTE

PROF. WIDAD GOMES EID DA SILVA 1ª SECRETÁRIO
A

JOSÉ CARLOS DI PIETRO - 2ª SECRETÁRIO